



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 006/2022

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ANNELISE APARECIDA JOSE DE CARVALHO.”

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **ANNELISE APARECIDA JOSE DE CARVALHO, CASADA**, portadora do RG nº 6-505.722-0, Órgão expedidor SSP/PR, Data de expedição 10/06/1992, inscrita no CPF 096.079.668-13, efetiva no cargo de EDUCADOR FÍSICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com proventos no valor de R\$ 2.767,41 (Dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), devendo ser fixados nos termos do Art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o Art. 34 da Lei Municipal nº. 2.112/2013, contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 35 do processo de aposentadoria nº 2022.04.10328P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados pelo § 8º do Art. 40 da CF c/c o Art. 36 do Estatuto Previdenciário Municipal (**sem paridade garantida**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de fevereiro de 2022.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar

Presidente

Decreto 010/2022